



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.612.215/0001-26



---

**DECRETO/GAB Nº 758, de 06 de junho de 2023.**

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do(a) Ademir Martins dos Reis e;

**CONSIDERANDO** ainda, que o(a) referido(a) cidadão foi de suma importância para o desenvolvimento do município, tendo servido como Secretário Municipal de Gestão Pública de 01/01/2001 a 01/04/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Ademir Martins dos Reis, nascido(a) em 08/01/1953 e falecido(a) dia 06/06/2023.

**Art. 2º** - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal, aos 06 dias do mês de junho de 2023.**

**Maria da Graça Medeiros Matos**

Chefe do Poder Executivo